



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Conselho Acadêmico do Curso de Pedagogia - CRC

RESOLUÇÃO Nº 005/2021-PED-CRC

Resultado do Processo Especial de Ingresso
para o ano letivo de 2021.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE PEDAGOGIA - CRC da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 009/2021-DAA, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2021;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os processos especiais de ingresso nos cursos de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

a análise do aproveitamento de estudos do currículo da requerente e o respectivo enquadramento no currículo do curso de Pedagogia do Campus Regional de Cianorte da UEM;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. *Indeferir* o pedido de **Ingresso como Portador de Diploma**, da aluna relacionada abaixo, para o curso de **Pedagogia**, do Campus Regional de Cianorte, no ano letivo de 2021, por se enquadrar na 1ª Série do curso, na qual não há vagas, conforme o Edital nº 009/2021-DAA.

Aluno	Curso de Origem	Turno	Série de enquadramento
Yara Maria da Silva Cinque	Biblioteconomia	Noturno	1ª Série

Art. 2º. No caso de não concordância com o resultado do Processo Seletivo, caberá pedido de reconsideração, exclusivamente em caso de erro de fato ou de direito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no item 17.5 do edital 009/2021-DAA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 20 de julho de 2021.

Profa. Dra. Marli Delmonico de Araújo Futata
Coordenadora.